



Prefeitura Municipal de Propriá

ESTADO DE SERGIPE

Lei Complementar nº 429, de 2009.

“Cria Cargos de Provimento Efetivo, abre novas vagas, define lotação, requisitos, remuneração e carga horária”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ – ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Propriá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados novos cargos de provimento efetivo, regidos pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei 126/1970, que passarão a incorporar o Quadro de Pessoal já existente da Prefeitura Municipal de Propriá, de acordo com a anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Altera o anexo III da Lei 238/2003, abrindo 3 (três) novas vagas para o cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto, ajustará o quadro de pessoal do município de acordo com os quantitativos de cargos fixados no Anexo I, relacionado no artigo anterior 1º desta Lei..

Art. 4º - O quadro de servidores do município de Propriá constitui-se de duas categorias abaixo definidas:

I – Quadro Efetivo composto de servidores nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal, após aprovação em Concurso Público de provas e títulos e dos estáveis na forma do disposto no art. 19 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

II – Quadro de Cargos em Comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.



Prefeitura Municipal de Propriá

ESTADO DE SERGIPE

Art. 5º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir créditos necessários para a Execução desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá – Sergipe
Em, 04 de março de 2009.


Paulo Roberto Ayres de Freitas Britto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Propriá

ESTADO DE SERGIPE

Anexo I

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE/MÊS
Biomédico	01	40 horas	1.250,00
Veterinário	01	40 horas	1.250,00
Zootecnista	01	40 horas	1.250,00
Vigia	21	40 horas	465,00
Operador de Máquinas Pesadas	01	40 horas	600,00
Farmacêutico	01	40 horas	1.250,00
Psiquiatra	01	40 horas	2.150,00
Motorista Categoria D	08	40 horas	600,00
Pintor	01	40 oras	465,00
Encanador	01	40 horas	465,00
Auxiliar de Consultório Dentário	06	40 horas	465,00
Médico PSF	07	40 horas	2.150,00
Enfermeiro PSF	04	40 horas	1.500,00
Odontólogo PSF	09	40 horas	1.600,00
Psicólogo	03	40 horas	1.250,00
Assistente Social	03	40 horas	1.250,00